



DECRETO N° 00055/GPMAAN/2023

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido a **GLADISTON VIEIRA DOS SANTOS**, o Título Definitivo 1511 de um terreno urbano denominado lote 268 quadra 81, situado na AVENIDA PALMOPOLIS, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: *Para quem da AVENIDA PALMOPOLIS olha para o lote 268 inicia-se a descrição no vértice P-01 com uma distância de 15,02 m de frente até o vértice P-02 confrontando com AVENIDA PALMOPOLIS, daí segue com uma distância de 30,91 m do lado esquerdo até o vértice P- 03 confrontando com Lote 283, daí segue com uma distância de 15,02 m ao fundo até o vértice P-04 confrontando com Lote 213, daí segue com uma distância de 30,46 m do lado direito até o vértice confrontando com RUA AIRTON SENA, com uma área total de 460,76m² (Quatrocentos e sessenta metros e setenta e seis centímetros quadrados).*

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA,

17 de março de 2022.

Isvandires Martins Ribeiro

Prefeito Municipal

SEMAD, Matrícula nº002236-2, lotada na Secretaria de Administração, Relatada para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do 07 de Março a 31 de Dezembro de 2023;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 07 de Março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

LEIA-SE - PORTARIA Nº 088/GPMAAN/2023 de 17 de Março de 2023.

“DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **VERA LUCIA TRAJANO RODRIGUES**, titular do cargo de provento temporário de Auxiliar Serviços Gerais, admitido sobre o Contrato nº 067/2023-SEMAD, Matrícula nº0022313, lotada na Secretaria de Administração, Relatada para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 16 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2023;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 16 de Fevereiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:D683A104

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00055/GPMAAN/2023**

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido a **GLADISTON VIEIRA DOS SANTOS**, o Título Definitivo 1511 de um terreno urbano denominado lote 268 quadra 81, situado na **AVENIDA PALMOPOLIS**, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: **Para quem da AVENIDA PALMOPOLIS olha para o lote 268 inicia-se a descrição no vértice P-01 com uma distância de 15,02 m de frente até o vértice P-02 confrontando com AVENIDA PALMOPOLIS, daí segue com uma distância de 30,91 m do lado esquerdo até o vértice P- 03 confrontando com Lote 283, daí segue com uma distância de 15,02 m ao fundo até o vértice P-04 confrontando com Lote 213, daí segue com uma distância de 30,46 m do lado direito até o vértice confrontando com RUA AIRTON SENA, com uma área total de 460,76m² (Quatrocentos e sessenta metros e setenta e seis centímetros quadrados).**

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de março de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:EAC8315C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0060/GPMAAN/2023**

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido a **WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS**, o Título Definitivo 1512 de um terreno urbano denominado lote 307 quadra 03, situado na Rodovia PA-279, Esquina com a Rua Luiz Antônio nº 48-A, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: **Para quem dá Rodovia PA-279 olha para o lote 307 inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada Lat: -06°48'10,468" e Long: -50°29'22,520", no azimuth de 262°34'17" com uma distância de 10,48 m de frente até o vértice P-02 de coordenada Lat: -06°48'10,512" e Long: -50°29'22,858", confrontando com Rodovia PA 279, daí deflete à direita no azimuth de 352°47'51" com uma distância de 28,01 m do lado esquerdo até o vértice P-03 de coordenada Lat: -06°48'09,607" e Long: -50°29'22,974", confrontando com lote 307 A , daí deflete à direita no azimuth de 84°16'08" com uma distância de 12,16 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada Lat: -06°48'09,567" e Long: -50°29'22,580", confrontando com lote 245 , daí deflete à direita no azimuth de 173°10'01" com uma distância de 26,11 m do lado direito até o vértice P-05 de coordenada Lat: -06°48'10,412" e Long: -50°29'22,478", confrontando com a Rua Luiz Antonio , daí deflete à direita no azimuth de 216°58'20" em chanfro com uma distância de 2,16 m do lado direito até o vértice P-01 de coordenada Lat: -06°48'10,468" e Long: -50°29'22,520", confrontando com a rua Luiz Antonio.****ART. 2º.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 21 de março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:A2573EC0

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0571/GPMAAN/2023**

Reformula a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Água Azul do Norte e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I